



PORTARIA Nº. 117/2023

“Remaneja, concede adicional para o exercício em classe especial e desdobre de função a professora Municipal.”

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja, 20 horas semanais, a Professora Municipal **Nadia Bays Rambo**, matrícula 398-0, sendo: 08 horas da EMEF Érico Veríssimo para a EMEE Espaço Criador e 12 horas para a EMEF São Luiz Gonzaga.

Art. 2º. Concede Adicional de 50% (cinquenta por cento), sobre 08 horas, calculado sobre o vencimento da classe e nível a que pertencer para o exercício em Classe Especial, a Professora nomeada no art. 1º, de acordo com o Art. 34 da Lei Municipal nº. 1.848/2007.

Parágrafo único: a servidora fara jus a percepção do Adicional de Classe Especial no período de férias, pois o mesmo é considerado efetivo exercício de função, exceto no período de recesso escolar.

Art. 3º. Concede 20 horas de Desdobre de Função a Professora Municipal nomeada no artº 1º, sendo: 04 horas para trabalhar na EMEF Érico Veríssimo e 16 horas para trabalhar na EMEF Emílio Carlos Linck.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 15 de fevereiro de 2023, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Moacir Antônio Grethe
Prefeito Municipal em Exercício

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração